



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 169

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 169

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.468, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre doação de bens móveis integrantes do Patrimônio Público Municipal de Getulina, ao Berçário Creche “Joaquim Barbosa de Moraes” e dá outras providências.”

FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Getulina aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal de Getulina, autorizado a proceder a doação de bens integrantes de seu Patrimônio, adquiridos com recursos provenientes do Programa Federal “Brasil Carinhoso” ao Berçário Creche “Joaquim Barbosa de Moraes”.

Art. 2º. Os bens a serem doados são os constantes da relação abaixo:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição
1	un	01	Gira-Gira cadeirinhas de 6 Lugares, base confeccionada em ferro redondo de 1/2 polegada, com 1,20 de diâmetro, travada com ferro redondo de 1/2 polegada. Eixo superior trefilado de 30mn"1 com 02 rolamentos, tubo 7/8, piso em chapa quina frio 18, com 1,00 de diâmetro, assento e encosto em chapa quina frio 18 e ferro redondo de 3/8, tubo de 3 polegadas, feito na chapa 13, com tratamento antiferrugem. Pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura.
2	Un	01	Baú Hipopótamo Plástico, baú em formato de hipopótamo confeccionado plástico colorido seguro e extremamente resistente. Medindo 77 x 50 x 60cm.
3	un	01	Baú Urso plástico, baú em formato de urso, Medindo: 0,76cm de comprimento x 0,56cm de largura x 0,48cm de altura, diversas cores.
4	UN	01	Gangorra, confeccionada em plástico rígido. Dimensões: 83 x 31 x 48cm.

5	UN	02	Gangorra Cavalinho, confeccionada em plástico super resistente e colorido, modelo cavalinho para 2 crianças, com suporte para os pés e pegadores confortáveis, medindo 106 x 39,5 x 49cm.
6	UN	03	Colchonete para ginástica, colchonete para ginástica, confeccionado em espuma revestido curvim na cor azul, com costura super resistente, lavável. Medindo: 1,00 comp. x 0,60 largura x 0,03 m espessura.
7	UN	01	Palhaço Bocão, confeccionado em MDF medindo 400mm de comprimento x 600mm de largura x 3mm de espessura. Acompanha 03 bolinhas de plásticos, acondicionados em sacola plástica.
8	UN	01	Numeral e Quantidade em madeira, confeccionado em MDF contendo 30 peças. Acondicionado em caixa de madeira tipo estojo medindo 25cm de comprimento x 10cm de largura x 6cm de altura. Embalagem em plástico encolhível
9	UN	01	Ábaco de 1 a 9, contém 45 argolas de plástico coloridas e uma base de madeira medindo 37cm de comprimento x 9cm de largura x 1,5cm de espessura, acondicionado em embalagem plástica encolhível. Total de peças 46 sendo: 45 argolas + 1 base de madeira
10	UN	01	Alinhavos de Formas Geométricas c/ 10 placas, contém 10 placas e 10 cordões colorido, cada um medindo 18 x 18 x 0,3cm, acondicionado em caixa de papelão medindo 24,5cm de comprimento x 22cm de largura x 4cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.
11	UN	01	Prancha de Encaixe, confeccionado em MDF contendo 19 peças coloridas, acondicionadas em 01 base medindo 17 cm x 17 cm x 2 cm. Acondicionado em embalagem plástica encolhível.
12	UN	01	Caracol didático pra puxar 35x25x16cm (retirado do Sacolão Primeira Infância)
13	UN	01	Lesma de puxar 33x 19x23cm (retirado do Sacolão Primeira Infância)
14	UN	01	Urso jumpy de puxar 19,5x20x20,8cm (retirado do Sacolão Primeira Infância)
15	UN	01	Polvo de puxar 28x20x32cm (retirado do Sacolão Primeira Infância)

Art. 3º. A não utilização, a utilização de forma inadequada, ou havendo a dissolução, fechamento ou paralisação das atividades da entidade donatária operar-se-á a retrocessão dos bens agora doados ao Patrimônio Público Municipal de Getulina.

Art. 4º. Não poderá a donatária, dispor, doar ou



www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Página 3 de 3